

Interrupção de fornecimento de iluminação pública nas freguesias de Santa Cruz e do Caniço

Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que no âmbito da realização da campanha “Salve uma ave marinha 2023” o Município de Santa Cruz em parceria com a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, irá interromper a iluminação pública, no dia 30 de outubro, entre as 20h e as 23h.

Esta iniciativa pretende tornar a noite mais segura para as aves, através da mitigação da poluição luminosa, nos seguintes locais:

- a) na freguesia de Santa Cruz:
- Centro histórico de Santa Cruz;
 - Jardim da Casa da Cultura de Santa Cruz;
 - Promenade de Santa Cruz (desde a Ribeira da Boaventura até à “cabeceira” do aeroporto);
- b) na freguesia do Caniço:
- Estacionamento do Cristo Rei;
 - Zona de acesso ao Cristo Rei, a partir do estacionamento;
 - Acesso ao Complexo Balnear da Praia do Garajau, a partir da Estrada do Cristo Rei;
 - Estacionamento da praia do Garajau;
 - Promenade dos Reis Magos.

Por tal motivo, solicitamos a compreensão de eventuais incómodos que a situação possa causar.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 26 de outubro de 2023.

A Vice-Presidente da Câmara, ⁽¹⁾



Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão

EA/cc 22634 /23

⁽¹⁾ Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 78/2021, de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 317/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 214 – 04 de novembro de 2021. Vereadora, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 76/2021 (Fixação e Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 315/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Educação; Cultura e Promoção de Eventos; Bibliotecas; Turismo; Administração Geral e Arquivo; Recursos Humanos; Comunicação, Inovação e Tecnologias de Informação; Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Higiene Urbana, Espaços Verdes, Jardins e Fiscalização Ambiental, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.